



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 525/2025

**"DISPÔE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL
DE DEGIARLES MICAELA CIRILO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V

E: Art.1º. Fica rescindido o contrato nº 02/2023 de 12 de dezembro de 2023, de **DEGIARLES MICAELA CIRILO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 42.257.706-6 SSP/SP, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12/12/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de dezembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.